EDITAL Nº 35, DE 11 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a convocação dos membros da Câmara Municipal de Unaí para a 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "a" do inciso II do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO a solicitação de convocação de Sessão Legislativa Extraordinária por intermédio do Ofício n.º119, de 10 de julho de 2020, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que convoca sessão legislativa extraordinária, aprovado pelo Plenário desta Casa;

CONSIDERANDO a urgência e necessidade de apreciação do Projeto de Lei n.º 34/2020, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, que institui gratificação extraordinária aos servidores da saúde, que especifica, durante a vigência da calamidade de saúde pública decorrente do Coronavírus – Covid-19 – e dá outras providências;

RESOLVE:

I – convocar os Vereadores da Câmara Municipal de Unaí para a 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a instalar-se no dia 11 de julho de 2020 podendo, nos termos regimentais, encerrar-se juntamente com a apreciação final da matéria que ensejou a convocação, procedendo-se todos os trabalhos e reuniões previstos no Regimento Interno em prol da apreciação da matéria descrita no presente Edital.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de julho de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente